



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO

PARECER TÉCNICO - PE 0256 / 2024 RP – LOTE 1

REF.: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE LICITANTE

PROCESSO: 24/2200-0000769-0

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - PE 0256 / 2024 RP

OBJETO: Fornecimento de serviços comuns de engenharia sob demanda

LOCAL: Lote 1

MUNICÍPIOS: São Leopoldo e Novo Hamburgo / RS

O presente processo refere-se ao **PE 0256 / 2024 RP** (lei 14.133), Proa nº 24/2200-0000769-0, cujo objeto consiste contratação de empresa para fornecer serviços comuns de engenharia sob demanda para diversas unidades escolares estaduais, localizadas nos Municípios de **São Leopoldo e Novo Hamburgo do Estado RS**, além de todos os recursos necessários, como peças, equipamentos, materiais e mão de obra especializada, divididas em 3 lotes. **Este parecer analisa a documentação relativa à habilitação técnica para o Lote 1.**

Este expediente administrativo foi compartilhado com a SOP para análise da documentação apresentada pela empresa licitante em 26.06.2024.

Cabe ressaltar que este parecer técnico refere-se exclusivamente à análise de documentação apresentada com base no item **15.1.3. - Documentos Relativos à Qualificação Técnica**, conforme exigências estabelecidas pelo **Anexo X do Edital PE 0256 / 2024 RP**, folhas 695 a 704, deste processo.

Conforme solicitado por CPL / CELIC (folha 1625 – Sequência 57), foram examinados os documentos apresentados pela empresa proponente **CETUS CONSTRUTORA LTDA**, exclusivamente (folhas 887 a 1459), relativos à habilitação para o **Lote 1**. Ressalta-se que o exame e análise dos documentos restringiram-se ao item citado no parágrafo acima.

Relacionamos, a seguir, os documentos analisados:

- Quanto à CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA, emitida pelo CREA-CE sob o nº 338440 / 2024 (folhas 994 a 995), a empresa apresentou a certidão vigente, isto é, dentro do prazo de validade; logo, **ATENDE** ao item “**15.1.3.1.**” do Edital PE 0256 / 2024 RP;





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO

- Em relação à DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL E INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO, a empresa apresentou o documento (folhas 987 a 988), assinado por representante legal e responsável técnico indicado; sendo, neste caso, o **Engenheiro Civil TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO**, com habilitação técnica específica para executar os serviços técnicos relativos ao Objeto desta contratação. Também foram indicados o **Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho JANSEN DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, **Engenheiro Eletricista DANILO RIBEIRO MACHADO** e **Engenheiro Mecânico ERIKE WILKER ARRUDA FIGUEIREDO**, estes dois últimos, com habilitações técnicas específicas para executar parte dos serviços técnicos relativos ao Objeto desta contratação. Sendo assim, a empresa **ATENDE** ao item “**15.1.3.2.**” do Edital PE 0256 / 2024 RP;
- Considerando-se as exigências estabelecidas no item “**15.1.3.3.**” do Edital, isto é, apresentação de Atestados e Certidões de Acervo Técnico - CATs - como comprovantes da capacidade técnica-profissional do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica verificou-se que os responsáveis técnicos indicados: **Engenheiro Civil TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO**, **Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho JANSEN DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, **Engenheiro Eletricista DANILO RIBEIRO MACHADO** e **Engenheiro Mecânico ERIKE WILKER ARRUDA FIGUEIREDO**, com habilitações técnicas para executar os serviços relativos ao Objeto desta contratação, **comprovaram as respectivas experiências na execução de obras / serviços com relevância técnica equivalente e compatível com o Edital**, de acordo com Atestados e as correspondentes CATs (folhas 1010 a 1459). **Destaca-se ainda que foram comprovados os quantitativos mínimos de áreas para habilitação técnica** correspondentes para cada um dos itens **referentes ao Lote 1**, conforme consta no Anexo IV do Termo de Referência / TR. Consequentemente, a empresa **ATENDE** ao item “**15.1.3.3.**” do Edital PE 0256 / 2024 RP;
- A empresa apresentou documentação que comprovou os vínculos dos profissionais indicados como responsáveis técnicos, neste caso, o **Engenheiro Civil TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO** (folhas 889 a 912), **Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho JANSEN DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, **Engenheiro Eletricista DANILO RIBEIRO MACHADO** e **Engenheiro Mecânico ERIKE WILKER ARRUDA**

CAFF - Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS

Pág.2 de 3





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO

(folhas 996 a 1009); portanto, a empresa licitante **ATENDE** ao item “**15.1.3.4.**” do Edital PE 0256 / 2024 RP;

- Em relação à DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA, item “**15.1.3.5.**”, a empresa apresentou o documento (folha 989) assinado por representante legal e por responsável técnico indicado; sendo, neste caso, o **Engenheiro Civil TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO**, com habilitação técnica específica para executar os serviços técnicos relativos ao Objeto desta contratação. Também foi indicado o **Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho JANSEN DE OLIVEIRA CAVALCANTE**. Ainda foram indicados o **Engenheiro Eletricista DANILO RIBEIRO MACHADO** e **Engenheiro Mecânico ERIKE WILKER ARRUDA** estes dois últimos, com habilitações técnicas específicas para executar parte dos serviços técnicos relativos ao Objeto desta contratação. Estes três últimos profissionais citados, embora tenham sido indicados **não assinaram a citada** Declaração. De qualquer forma, a empresa licitante **ATENDE** ao item “**15.1.3.5.**” do Edital PE 0256 / 2024 RP.

CONCLUSÃO:

De acordo com os documentos apresentados e relacionados na **Análise Preliminar – R00** e **Análise Final – R00** (folhas 2356 a 2359 – Sequências 69 e 70 PROA) e com base no que foi exposto acima, apresentam-se a seguir as considerações finais:

A empresa licitante **CETUS CONSTRUTORA LTDA ATENDEU integralmente as exigências estabelecidas pelo item 12.1.3. - Documentos Relativos à Qualificação Técnica, definidas pelo Edital PE 0256 / 2024 RP – correspondentes ao Lote 1**, determinações estas definidas para a contratação de empresa para fornecer serviços comuns de engenharia sob demanda para diversas unidades escolares estaduais, localizadas nos Municípios de **São Leopoldo e Novo Hamburgo do Estado RS**, além de todos os recursos necessários, como peças, equipamentos, materiais e mão de obra especializada.

Arq^a. **Carmen Conte Assumpção**
CAU – A9517-6
Equipe de Licitações - SOP - DPPE



CAFF - Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS





24220000007690

Nome do documento: Parecer Tec_24_2200_0000769_0_PE_0256_2024_RP_Lote_1__R00.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Carmen Maria Conte Assumpção	SOP / GERENCIAMENT / 308844802	05/07/2024 10:40:29

